



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Ordem de Serviço nº 001/2024, e, acolhendo parecer jurídico favorável, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Concorrência Presencial nº 001/2024 – Edital nº 009/2024, que declarou vencedora a empresa **PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 90.932.401/0002-53, no:

**LOTE 01 - LINHA ERNESTO ALVES - TRECHO 3**, ao valor total de **R\$ 606.000,00** (seiscentos mil reais), considerando R\$ 546.926,35 para material e R\$ 59.073,65 para mão de obra, o BDI adotado é de 20,20% e os encargos sociais sobre a mão de obra: 112,39% (horista) e 69,64% (mensalista);

No **LOTE 02 – LINHA ERNESTO ALVES - TRECHO 4**, ao valor total de **R\$ 1.016.694,79** (um milhão e dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), considerando R\$ 894.820,29 para material e R\$ 121.874,50 para mão de obra, o BDI adotado é de 20,29% e os encargos sociais sobre a mão de obra: 112,39% (horista) e 69,64% (mensalista);

No **LOTE 03 – RUA MADRE ISABEL EXTENSÃO**, no valor total de **R\$ 86.500,00** (oitenta e seis mil e quinhentos reais), considerando R\$ 74.702,51 para material e R\$ 11.797,49 para mão de obra, o BDI adotado é de 22,00% e os encargos sociais sobre a mão de obra: 112,77% (horista) e 69,88% (mensalista);

que visa a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nos lotes supracitados, conforme documentos anexos ao processo administrativo.

Contrate-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 02 de abril de 2024.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal